



ACTA N.º 13/2010

Data da reunião extraordinária: 18/06/2010

Início da reunião: 10: 30 Horas

Fim da reunião: 11.15Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências

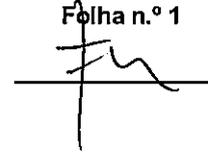
Manuel Orlando Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa



Acta n.º 13

**Reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 18 de Junho de 2010.**

No dia 18 de Junho de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardes, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia dezasseis de Junho do ano de dois mil e dez, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES E SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO
O Senhor Presidente, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores mencionados em epígrafe, com fundamento, de que se encontravam ausentes por motivos de gozo de férias e afazeres profissionais, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. _____

II

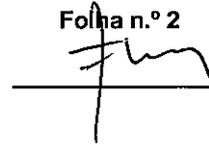
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

III

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, cujo objectivo é definir os termos e formas de apoio a conceder pelo Município de Montalegre, à Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, no âmbito social e da saúde, com a finalidade última de apoiar financeiramente a construção da infra estrutura integrada na Rede Nacional de Cuidados



Integrados (Unidade de Cuidados Continuados de Montalegre), a qual fica dotada de duas valências de internamento, sendo uma de média e outra de longa duração. Neste Protocolo ficam também assegurados todos os direitos, deveres e obrigações a que o relacionamento entre ambas as partes implica. _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º1, no maço de documentos relativo à presente acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido Protocolo. _____

Ao GAP, para o devido procedimento. _____

À Contabilidade para verificação e procedimento dos efeitos económicos e financeiros do referido Protocolo. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral, para que se proceda ao agendamento e submissão deste assunto, à próxima sessão do órgão deliberativo. _____

2 – CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, VILA POUCA DE AGUIAR E VINHAIS E A DEPUTAÇÃO PROVINCIAL DE ORENSE PARA A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DO VALE DO TÂMEGA. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, um Convénio entre as entidades supra referidas, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, dada a extensão do documento em causa. Tal Convénio, tem como objectivo primordial, a criação de um documento jurídico que possa regular todas as actividades de cooperação transfronteiriças que já vem sendo desenvolvidas por cada uma destas populações que pertencem a cada uma das regiões e concelhos aqui referidos. Este conjunto de normas reguladoras das relações supra referidas visam sobretudo facilitar uma cooperação entre as partes para se candidatarem a Programas comunitários que possam contemplar em simultâneo benefícios para estas regiões e concelhos. Esta cooperação transfronteiriça, estende-se aos seguintes domínios: agricultura, pesca, desenvolvimento económico, meio ambiente, recursos naturais e ordenamento do território, saúde e assuntos sociais, uso e aproveitamento do rio Tâmega, administração local, educação, formação e emprego, cultura, desporto, lazer, património e turismo, infra-estruturas de saneamento básico e abastecimento público, defesa do rio Tâmega e sua bacia hidrográfica, transporte e energia, bem como todas as demais matérias relacionadas com as indicadas anteriormente. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º2, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Convénio. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral, para que se proceda ao agendamento e submissão deste assunto, à próxima sessão do órgão deliberativo. _____



IV
APROVAÇÃO DA ACTA
(Artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

V

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, assim para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____

